

IONEWS

Imprensa Oficial

DELIBERAÇÃO 035/CMDCA/2023 - 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Renovação da inscrição do Projeto da Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, 194ª Reunião Ordinária realizada no dia 29/08/2023, Ata 283ª.

Delibera:

Art. 1º - Renovar a Inscrição do Projeto da Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros pelo período de 02(dois) anos no CMDCA, com exercício de Agosto/2023 à Agosto/2025.

Projeto: Apoio à Família no Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários - Inscrição nº 019/2023.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Evanancy Soares de Alcântara

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 970c8314

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>